



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
Uma nova história.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16  
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

## PORTARIA Nº 500/2021

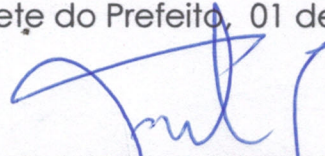
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOANA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula nº 982, com início a partir do dia 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2021.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20211213103223.pdf>  
assinado por: idUser 118